

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

AMUSUYY OTLASS OO AARETT

PORTARIA Nº 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias à professora municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 24 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Municipal nº 670/2006),

CONCEDE

À professora municipal **RAQUELINE RIGO JANKE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 21 (vinte e um) dias de férias, a contar de 26 de dezembro de 2016 a 15 de janeiro de 2017, sendo 20 (vinte) horas referente ao período aquisitivo de 29/07/2015 a 28/07/2016 e 20 (vinte) horas referente ao período aquisitivo de 19/02/2016 a 18/02/2017.

Nove (09) dias de férias foram concedidos em licenças para frequentar curo de Pós-Graduação em Educação (Mestrado), no período de fevereiro a novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de janeiro de

2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

0/2/01/2017

Helio/Lampert

Agente de Recursos Humanos.

